PORTARIA Nº 504, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Geila Borges Mendonça	durante o período de 24/10 a 12/11/2023
Iasmine Bernarde Mota	durante o período de 24/10 a 12/11/2023
Loreta Karine da Silva Dias de Almeida	durante o período de 16/10 a 04/11/2023
Renan Queiroz Rodrigues	durante o período de 13/10 a 01/11/2023
Thiago Rodrigues Gonçalves	durante o período de 25/09 a 14/10/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração